



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 072/2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e em Especial a Lei n.º 1.261 de 23 de novembro 2023.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.031 Aquisição de Veículos, máquinas e equipamentos agrícolas	4.4.90.00.00.00(115)	1701	300.000,00
Total Suplementado			300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 1701 (Outras Transf. de Convênios e Congêneres dos Estados) no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) pelo provável excesso de arrecadação

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.

PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI

Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

15 / 03 / 2024. Publicação Nº

111 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC